



## Requerimento de Sessão 146/2022

Protocolo 34094 Envio em 06/05/2022 11:07:06

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o pagamento da emenda impositiva 013/2021 de autoria do Vereador Daniel Faustino destinada ao Departamento de Turismo no ano de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1) Qual é o status do pagamento da emenda impositiva no valor de 11.700,00 reais destinada ao Departamento de Turismo para a manutenção do Grande Lago?
- 2) Por que ainda não foi realizada as ações de melhorias no local?
- 3) Se houver a necessidade do realinhamento de orçamento por conta da demora, o município irá entrar com a contrapartida para suplementar o valor orçado?

### **JUSTIFICATIVA**

Vimos sugerir a Vossa Excelência informações com o objetivo de sanar as dúvidas e de entender qual é a reação situação da emenda impositiva destinada ao referido Departamento, já que a mesma foi destinada com o intuito de atender a necessidade do departamento que no período da destinação das emendas, apresentou por meio de documentos a necessidade do recurso para a iniciação da referida solicitação.

As Emendas Impositivas possibilitam que os vereadores indiquem Políticas Públicas, as quais, o prefeito está obrigado a executar. Isso é bastante interessante porque a Câmara ganha um protagonismo que, nada mais é, do que fazer valer a voz da sociedade, porque o vereador é um parlamentar que está muito próximo da população e, no dia a dia, ele tem o conhecimento dos problemas e das demandas, para ele é mais fácil trazer essas necessidades dos cidadãos e fazer elas serem resolvidas com mais rapidez.

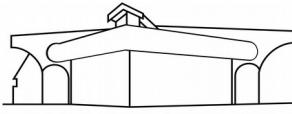


Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Palácio Legislativo Água grande, 05 de Maio de 2022

**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**  
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Emenda 13/2021

Protocolo 32779 Envio em 26/10/2021 15:56:46

Emenda Impositiva de  
Execução Orçamentária e Financeira obrigatória  
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2022 — LOA/2022 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Esporte e Lazer, Assistência Social, Turismo e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 059/21, conforme específica.

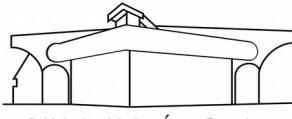
**Art. 1º** Fica incluso na LOA 2022 — Projeto de Lei nº059/21, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

**a-) Ações e serviços públicos de saúde:**

Destino	Finalidade	Valor R\$
I- Departamento de Saúde	Aquisição de Equipamentos (10 aparelhos de eletrocardiograma, 10 TV 32", 10 câmeras e 10 microfones)	R\$ 88.202,94
Total		R\$ 88.202,94

**b-) Demais ações se serviços públicos:**

Destino	Finalidade	Valor R\$
I- Departamento de Esporte e Lazer	Aquisição de Equipamentos para manutenção e iluminação do Campo de futebol da Vila Gammon	R\$ 19.000,00
II- Departamento de Assistência Social	Aquisição de 20 jogos de mesas plástica com 4 cadeiras para o Centro de Convivência do Idoso	R\$ 8.000,00
III- Departamento de Assistência Social	Aquisição de 2 fornos industriais e 2 batedeiras planetárias para a Padaria Artesanal	R\$ 4.000,00
IV- Departamento de Assistência Social	Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Projeto CARA para custeio	R\$ 10.000,00
V- Departamento de	A Associação de Pais e Amigos dos	R\$ 10.000,00



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assistência Social	Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE para custeio	
VI- Departamento de Turismo	Manutenção do Grande Lago	R\$ 11.700,00
VII- Gabinete do Prefeito	Corpo de Bombeiros para Aquisição de Equipamentos (lanternas)	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 67.700,00

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa 14 - Encargos do Município Projeto/Atividade

99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência Categoria

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor R\$ 155.902,94 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais, noventa e quatro centavos).

**Art. 3º** Os Anexos do Projeto de Lei nº 059/21 passam a incorporar as modificações promovidas por esta Emenda.

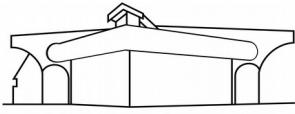
Palácio Legislativo Água Grande, 26 de outubro de 2021.

**DANIEL FAUSTINO**  
Vereador

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/16868/16868\\_original.pdf](https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/16868/16868_original.pdf)

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2022 – Projeto de Lei nº 059/2021, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de outubro de 2021.

**DANIEL FAUSTINO**  
Vereador

